

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2003



Série

Número 32

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despacho n.º 13/2003

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 13/2003**

Rectifico o meu Despacho n.º 81/2002, de 21 de Outubro, publicado no Jornal Oficial n.º 209, II série, de 31 de Outubro de 2002 - sobre declaração de Utilidade Turística Prévia atribuída ao Aldeamento Turístico a levar a efeito no sítio das Fontainhas do Mar e Fiada do Lombo, freguesia e concelho de Câmara de Lobos -, como indico:

Onde se lê:

“Prédio rústico e urbano, com área aproximada de 80 000 metros quadrados, ao sítio das Fontainhas do Mar ou Facho e Fiada do Lombo, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, que confronta a Norte com Ann Constance Fairlie e Susan Gale Seldon, a Sul com as mesmas e a Rocha do Mar, a Leste com a Fiada do Lombo, outros e o Caminho, e a Oeste com José de Sousa e outros, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1.º, Secção BG e antes sob o artigo 2583º. e descrito na Conservatória do Registo Predial de Câmara de Lobos sob o n.º 01229/200392. Este prédio é cortado pela Estrada do Cabo Girão, de Norte a Sul, ficando cerca de 50 000 metros quadrados a Leste e cerca de 30 000 metros quadrados a Oeste”;

Deve ler-se:

“Prédio misto (sendo a parte urbana em propriedade simples e a parte rústica em parte colonizada), com a área de 56 957 metros quadrados, dos quais 36 metros quadrados são de área coberta, ao sítio das Fontainhas do Mar ou Facho e Fiada do Lombo (em partilha da freguesia da Quinta Grande), freguesia e concelho de Câmara de Lobos, que confronta a Norte com a sociedade compradora, Sul com a Rocha do Mar, Leste com a Fiada do Lombo e o Caminho e Herdeiros do Cor. Manuel da França Dória e Oeste com a Estrada do Cabo Girão, inscrito a parte urbana na matriz predial respectiva com o artigo 2514º. e a parte rústica na matriz cadastral respectiva sob os artigos 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68 e 1/69, todos da Secção “BG” e parte dos artigos 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/57, 1/62, 1/67, 1/171, 1/181 a 1/189, também da Secção “BG”, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/112 a 1/150, todos da Secção “BG1” e ainda as benfeitorias rústicas inscritas na matriz sob os artigos 1/108, 1/119 e 1/141 da Secção “BG1” e é parte do descrito, ainda como rústico, sob o número 01229 – freguesia de Câmara de Lobos, da Conservatória do Registo Predial de Câmara de Lobos”.

Funchal, 11 de Fevereiro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/02/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, GUIDAMARIA REIS PESTANA e ARMINDASARGO ARAÚJO, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003 -Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/02/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, IVONE GARCÉS ABREU CORREIA MENDES CORREIA, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de BD, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/02/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em comissão de serviço, ANA BELA GOMES TEIXEIRA DA SILVA, para a categoria de Tesoureiro, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Fevereiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/12/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada provisoriamente, OCILIAMARIADASILVAABREU, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1º ciclo com PE de Campanário, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação

Funchal, 31 de Dezembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional do Património - Secretaria Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2002 encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos daquela Direcção Regional.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Fevereiro de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Helena Santa-Rodrigues

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

**LISTA DE ANTELUZAS A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 90.º E SEQUENTES DO D. L. 100/98, DE 31 DE MARÇO
ALTERADO PELA LEI Nº. 117/99 DE 11 DE AGOSTO**

Data Base: 31/01/02

FUNÇÃO/EMPrego	FAMILIAR	CATEGORIA	CATEGORIA	N.º de Anteluzas	N.º de Anteluzas	N.º de Anteluzas		N.º de Anteluzas
						Anteluzas	Anteluzas	
PERSONAL TÉCNICO SUPERIOR								
António Fernandes P. C. Oliveira Fernandes (f)	Técnicos Superiores	Técnicos Superiores	Técnicos Sup. de P. Class.	0	1.447	3	11	22
PERSONAL ADMINISTRATIVO								
Miguel de Castro Almeida de Sousa Domingo José Pinheiro José Pedro Fernandes Pinheiro Mário Sousa Martins Adão Vieira Pinheiro Gonçalves Domingo Miguel Domingos Monteiro Domingos dos Anjos Vieira Sara Patrícia Fernandes Vilhena Ana José da Aguiar Costa Luís Filipe Pinheiro Figueira José Manuel Pinheiro	Chefe Chefe Chefe Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo	Chefe Chefe Chefe Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo Administrativo	Chefe de Departamento Chefe de Departamento Chefe de Departamento Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo Ass. Administrativo	0 0 0 0 3 0 0 0 0 0 0 0	807 807 807 1.489 1.489 1.802 1.802 1.804 1.804 1.804 13 13 392	2 2 2 4 4 3 3 3 3 6 6 1	2 2 2 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0	17 17 17 0 0 7 8 9 13 13 17 17
PERSONAL AUXILIAR								
Mário José B. Sousa Pinheiro Gonçalo Maria Martins de Sousa	Auxiliar Auxiliar	Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo	6 6	6.292 3.296	17 6	2 3	27 18

(a) Nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Aquedutos, a partir de 01/07/2002

Direção Regional do Património, 29 de Janeiro 2003
O DIRETOR REGIONAL

D.º Francisco El. Gomes de Oliveira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)